



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Esplanada dos Ministérios, Bloco F - 8º andar
70059-900 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 114642/2020/ME

Brasília, 14 de maio de 2020.

Sua Excelência o Senhor
Senador CONFÚCIO MOURA
Presidente da Comissão Temporária COVID19
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

lenitacs@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 016/2020 - CN-COVID19, de 5 de maio de 2020.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.100489/2020-10.

Senhor Senador,

Em atenção ao expediente em referência, em que encaminha Requerimento nº 23/2020 CN-COVID19, o qual solicita dados referentes a empregos, suspensão temporária de contratos de trabalho e redução de jornadas e salários, informo a Vossa Excelência que o assunto foi submetido à Secretaria de Trabalho, cuja manifestação encaminho em anexo.

Anexo:

I - Despacho SEPRT-STRAB (8041934).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO BIANCO LEAL

Secretário Especial de Previdência e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bianco Leal**,
Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho, em 14/05/2020, às
10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,
do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **8058439** e o código CRC **12A0DB99**.



DESPACHO

Processo nº 19955.100489/2020-10

Em atenção ao item "a" do Requerimento 023/2020 (7925457), encaminhamos informações relativas ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda atualizadas até 12/05/2020:

I - Foram registrados no Ministério da Economia 7.206.915 beneficiários;

II - Do total acima:

a) 54,9% se refere a suspensão temporária do contrato de trabalho (art. 8º da MP 936/2020) - 3.656.915 trabalhadores;

b) 13,4% se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e salário em 25% (art. 7º, III, "a" da MP 936/2020) - 964.073 beneficiários;

c) 17,2% se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e salário em 50% (art. 7º, III, "b" da MP 936/2020) - 1.239.084 beneficiários;

d) 12,2% se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e salário em 70% (art. 7º, III, "c" da MP 936/2020) - 879.774 beneficiários;

e) 2,3% são trabalhadores com contrato de trabalho intermitente formalizado até 1º/4/2020 (art. 18 da MP 936/2020) - 167.069 beneficiários.

Brasília, 13 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO VALOTTO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Valotto, Chefe de Gabinete**, em 13/05/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8041934** e o código CRC **CCCA7A15**.